



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 15/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
FARMACIA STIMAMIGLIO LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total
1	KIT NATALIDADE (HIGIENE DO BEBÊ) - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (21776)	UND 205,50	15 3.082,50

FARMACIA STIMAMIGLIO LTDA
CNPJ: 92.595.990/0002-57
AVENIDA VALDOMIRO BOCCHESI, 732 CENTRO - CENTRO,
ANTÔNIO PRADO - RS, CEP: 95250-000

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
4569	2024	010902	08.244.0045.2063.0000	3.3.90.32.03.00.00.00	1333.1.0669	3.082,50

Objeto: Aquisição de kit natalidade para famílias em situação de vulnerabilidade social e de risco temporária, de acordo com a Lei Municipal nº 3.066/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.316/2022.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 3.082,50 (três mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 04 de março de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL